

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 23/01/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	Observação
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
ELPÍDIO MINA		2							A combinar	
FRANCISCA COAN	4								A combinar	
JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS	4								A combinar	
LUCÍDIA T.C.E. SOARES	4								A combinar	
LUCÍDIA T.C.E. SOARES		4							A combinar	
LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	4								A combinar	
LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO					10		Milena Simão	Professora coordenadora	A combinar	
MARCELLO SCHMIDT			8						A combinar	
MARIA AP. POLASTRI HARTUNG	12								A combinar	
MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	2								A combinar	
MARINA FREDINE DAINESE CYRINO		4							A combinar	
MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO				10			Adriana Bueno	Vice diretora	A combinar	
MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO					10		Adriana Bueno	Vice diretora	A combinar	
MORA GUIMARÃES	4								A combinar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 23/01/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	Observação
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
NEPHTALI VIEIRA JUNIOR	8								2ª e 3ª feira (07h30 as 10h00) 4ª feira (07h30 as 09h10)	
ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI				8			Adriana Bueno	Vice diretora	3ª e 4ª feira (07h00 as 11h00)	Completa jornada na EM Mitiko M. Nevoeiro
SERGIO HERNANI FITTIPALDI	8								4ª e 5ª feira (07h50 as 11h30)	
SUELI AP. MARIN				8			Adriana Bueno	Vice diretora	A combinar	Completa jornada na EM Rosa M. C. Pieroni
SUELI AP. MARIN					4		Adriana Bueno	Vice diretora	A combinar	
SUELI AP. MARIN		4							A combinar	
VICTORINO MACHADO					18		Jaqueline Santana	Vice diretora	A combinar	

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR **COMPROVANTE DE FORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 9394/96** E R.G. (ORIGINAIS)

EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.